



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.126/2016

Concede prorrogação da licença saúde a servidora **IZABEL SANCHER BRITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IZABEL SANCHER BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.388.417-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 618.560.619-49, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 01 de outubro de 2016 por tempo indeterminado, conforme o processo nº 131 de 07 de outubro de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Portaria nº 2923/16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | Outubro | 2016
DE Nº 10805
UMUARAMA, 25 | 10 | 2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS